



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Divisão de Administração Predial

DESPACHO

Divisão de Administração Predial, em 19/09/2025

Ref.: Processo nº 35014.357213/2025-01.
URGENTE

Int.: Comissão Mista Parlamentar de
Inquérito/CPMI-INSS.

Ass.: Requerimento nº 1548/2025-CPMI
INSS.

1. Trata-se do Ofício nº 161/2025 - CPMI-INSS (SEI nº [22423013](#)), encaminhado pela Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal, no qual solicita "*Relatório de Visitas e Acessos do senhor Antônio Carlos Camilo Antunes (CPF 279.758.601-82) às unidades da Administração Central, Superintendências Regionais e Agências da Previdência Social, inclusive sedes, anexos e áreas de uso restrito do INSS, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2015 a 23 de junho de 2025*", o qual deverá conter, ao menos:

1. Data, horário de entrada e saída, portaria/acesso e unidade visitada;
2. Identificação dos recepcionistas e servidores/dirigentes contatados (nome, cargo, lotação) e setores visitados;
3. Registro de visitantes acompanhantes (nome e documento), quando houver;
4. Número do crachá/credencial, tipo (temporário, visitante, permanente), e histórico de concessão/renovação de credenciais eventualmente emitidas ao investigado;
5. Motivo consignado na recepção/controle de acesso e, quando existente, agendas internas ou atas/memorandos que descrevam o teor institucional do encontro;
6. Cópias (ou links internos) dos livros/planilhas/sistemas de controle de acesso, inclusive logs eletrônicos de catracas e sistemas correlatos;
7. Arquivos de imagem (CFTV) e/ou registros fotográficos das entradas/saídas ainda existentes segundo a política de retenção do órgão;
8. Indicação de lacunas de informação (períodos sem registro, ausências de backup, indisponibilidades), com justificativa técnica;
9. Formato aberto (CSV/ODS/JSON) para bases tabulares, mantendo-se a integridade e cadeia de custódia dos registros.

2. Vêm os autos a esta Divisão, por meio do Despacho da CGLCO (SEI nº [22430259](#)), para ciência e providências, observando-se o prazo para resposta até 22/09/2025.

3. O acesso de visitantes ao Edifício sede é controlado pela portaria central pelas recepcionistas, com registro de data e horário de ingresso. Após a consulta aos registros disponíveis, não foram identificadas entradas e saídas do Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes nas dependências da Administração Central do INSS, seja no período informado, seja em período anterior.
4. Informamos que há um ponto adicional de acesso ao prédio — a garagem destinada aos veículos oficiais e aos servidores em cargos estratégicos — que não conta com controle de acesso.
5. Feitas as considerações, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGLCO para conhecimento e demais providências.

TERESA CRISTINA ALVES DO AMARAL

Chefe da Divisão de Administração Predial

1. Ciente.
2. À DIROFL na forma proposta.

GUSTAVO JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA ALVES DO AMARAL, Chefe de Divisão de Administração Predial**, em 19/09/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22454499** e o código CRC **5911B2C2**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.357213/2025-01

SEI nº 22454499

Criado por [teresa.amaral](#), versão 3 por [paula.melo](#) em 19/09/2025 10:10:03.